



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 129 DE 2020

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7634/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO (\*1937 +2020).”**.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa denominar-se RUA ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO a atual Rua A, com início na Avenida do Contorno II e término na Rua Hélio Alves Fagundes, no bairro Residencial Dona Nina.

Isabel Oliveira de Carvalho nasceu no município de Andradas, Minas Gerais, filha de Pedro Antônio de Oliveira e Benedita Roberta de Oliveira. Mudou-se ainda muito jovem para o Paraná, onde trabalhou com muito orgulho de doméstica em diversas casas da região. Depois de um tempo, mudou-se para Pouso Alegre, onde fez grande amigos, sempre ajudando a todos que a procuravam, familiares, vizinhos e amigos. Casou-se com Miguel Porfírio de Carvalho e desta união tiveram 13 filhos, hoje 10 vivos, 24 netos e 13 bisnetos. Era católica e depois passou a ser evangélica do Ministério Quadrangular



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

do bairro São João. Dona Isabel trabalhou por vários anos no Sanatório do bairro São João, como auxiliar de serviços gerais e na área de cozinha, fazendo o que mais sabia e gostava, que era cozinhar. Mais tarde se aposentaria e com os frutos do seu trabalho conseguiu concretizar grande parte dos seus sonhos, onde se orgulhava de suas conquistas. Veio a falecer aos 83 anos, no dia 12 de agosto de 2020. Nos ensinou a enxergar a vida de um jeito carismático, simples e muito humano. Apesar da grande perda e tristeza para toda a família, fica o sentimento de paz devido a Fé que posse em Deus e a consciência de que ela cumpriu sua missão.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

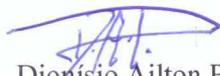
Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7634/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

### CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7634/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020.

  
Dionísio Ailton Pereira  
Relator

  
Bruno Dias  
Presidente

Rafael Aboláfio  
Secretário